



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

ATA DA REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 20 (vinte e um) dias do mês de agosto do corrente ano, às 14h, reuniram-se na sala de reuniões da Assessoria de Precatórios, localizada no Palácio da Justiça Desembargador Renato de Mattos, situado à Rua Desembargador Homero Mafra, n.º 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, o Dr. **Gustavo Mattedi Reggiani**, representante do TJES e Dr. **Nedir Veleza Moraes**, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ausente o representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, apesar de devidamente convidado, integrantes do **Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Panorama Geral sobre a atual situação dos entes em Regime Especial 2) Planos anuais de pagamentos homologados 3) Convocação de Acordos 4) Utilização dos rendimentos bancários das contas judiciais vinculadas a precatórios 5) Reunião periódica do Comitê Gestor.**

ABERTA A REUNIÃO, Dr. Gustavo Mattedi Reggiani se apresentou e procedeu à entrega do relatório de gestão elaborado pela Assessoria de Precatórios do TJES, passando a informar a atual situação dos Entes em Regime Especial de Pagamentos, quer sejam: Alto Rio Novo, Cariacica, Guarapari, Muqui, e Vila Velha, apresentando seus acervos, bem como o valor a ser repassado ao TJES no exercício de 2022. Foi informado que dois entes incluídos no Regime Especial em 2021 migrarão para o Regime Geral até dezembro de 2021, a saber: Baixo Guandu e Serra. Ato contínuo, foi abordada a questão da convocação para acordo dos municípios de Vila Velha e Cariacica, sendo deliberado que cada Tribunal organizará sua pauta de conciliação, obtendo êxito nos acordos, os mesmos serão homologados pelo juiz auxiliar de precatórios vinculado a cada Tribunal e informado ao TJES para liberação do pagamento.

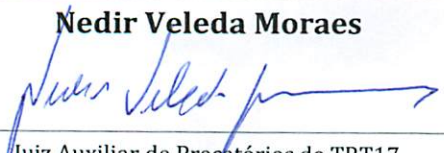

Em sequência, foi colocado em pauta a questão dos valores obtidos nos rendimentos das contas judiciais vinculadas a precatórios e foi informado que os



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

valores são reaplicados no pagamento do acervo de precatórios do ente devedor, dessa forma, restou deliberado por este comitê a manutenção da atual metodologia de pagamento, ressalvada a possibilidade de entendimento diverso das Presidências de cada Tribunal. Por fim, foi deliberado que o comitê gestor irá se reunir, ao menos uma vez, em cada semestre, ficando desde já agendada a data de 26/11/2021, as 14 h na Assessoria de Precatórios do TJES para a próxima reunião. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 13:30h, sendo a presente ata lavrada por mim, **LIVIA SIMÕES DE NADAI**, Assessora de Precatórios, e segue firmada por todos os participantes da reunião.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

Nedir Veleda Moraes 	Gustavo Mattedi Reggiani 
Juiz Auxiliar de Precatórios do TRT17	Juiz Auxiliar de Precatórios do TJES